

Informativo 20

São Paulo, 06 de Novembro de 2019.

Ref: Informe de Segurança.

É de fundamental importância que todas as equipes se lembrem de que deve haver cuidados com a segurança dos participantes e demais membros do evento FORMULA SAE.

Todos os envolvidos (equipes, fiscais e juizes) devem observar os seguintes itens:

1. Ao circular por dentro das dependências do ECPA é obrigatório estar sempre identificado com o crachá da competição e a pulseira em locais visíveis.
2. Transitar somente nas áreas autorizadas ou que seja caminho para o local da competição, nenhuma equipe ou participante do FORMULA SAE está autorizado a “passear” nas dependências do ECPA.
3. Respeitar os limites de velocidade dentro do ECPA é extremamente importante e obrigatório, e quando estiver caminhando não é permitido correr sob nenhuma circunstância.
4. Não é autorizado, sob nenhuma circunstância o consumo de bebidas alcoólicas durante a Competição FORMULA SAE, por nenhum membro da equipe inclusive professores e motoristas.
5. É obrigatório o uso de equipamentos de segurança (EPI) (Óculos de segurança, e sapatos fechados) para qualquer procedimento que seja necessário nos boxes.
6. É obrigatório o uso de equipamentos de segurança (EPI), (Óculos de segurança, mascaras de solda, avental de solda, e sapatos de segurança) na área de solda.
7. É proibido o uso de CHINELOS ou qualquer calçado que deixe os dedos a mostra enquanto estiver nas dependências dos BOXES ou PROVAS, se constatado o participante será retirado imediatamente.

**Serão feitas rondas por parte do COMITÊ, JUIZES e STAFF, e caso a equipe desrespeite as regras de segurança, poderá ser severamente repreendida o que se configura uma ocorrência desagradável para todos.
O participante que estiver desrespeitando poderá ser convidado a se retirar da competição imediatamente.**

Atenciosamente,

FSAE BRASIL.